



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

DECRETO Nº 2.238/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo 001/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Piratuba,

- a) Karla Riffel da Silva – Presidente da Comissão;
- b) Altair Pereira Duarte - Membro
- c) Andrei Carlos Lermen– Membro
- d) Gracieli Silveira D Avila – Membro
- e) Janete Aparecida Padilha de Melo - Membro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 09 de outubro de 2024.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 09 de outubro de 2024.

Giovanni Gelson Meneghel
Secretário Mun. Administração e Finanças